

COMO A LGPD E O MARCO CIVIL DA INTERNET PODEM CONTRIBUIR NO COMBATE ÀS CHAMADAS “FAKE NEWS” (APOIO UNIP)

Alunas: Bruna Tavares Mascoloti e Letícia de Castro Costa

Orientadora: Profa. Ma. Selma Lúcia Doná

Curso: Direito

Campus: Jundiaí

A pesquisa realizada pela dupla teve por objetivo a análise da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) atrelada ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) sob o aspecto de influência e contribuição no combate das chamadas *fake news*. O método utilizado foi o bibliográfico. Logo no início da pesquisa, com a definição do tema, foi feita uma busca sobre as leis acima mencionadas para entender quais fundamentos possuem, o motivo que levou à sua promulgação, sua vigência e, principalmente, qual a sua eficácia no mundo digital e como ambas impactam a vida do usuário da Internet. Além disso, apesar de soar um conceito um tanto quanto claro no mundo atual, realizamos uma busca sobre as *fake news* para poder entender o termo, relacionar o “nascimento” dessas com a atualidade e saber como podem ser combatidas pelo mundo jurídico. Após aprofundada pesquisa, foi necessário entender como a LGPD e o Marco Civil da Internet estão, juntos, conectados pelo jurídico ao auxiliarem no combate das *fake news*. De fato, o campo do direito foi se aprimorando ao longo dos anos tentando se adequar às mudanças da época e o surgimento das leis mostra o quão necessário era o suporte jurídico ao usuário. Com a pesquisa, foi possível concluir que o combate às *fake news* encontram apoio jurídico, mas, apesar disso, o mundo do direito precisa continuar acompanhando a evolução da Internet e auxiliar cada vez mais o combate das *fake news*, deixando claro, o enorme arcabouço de informações e legislações vigentes que o usuário possui.